



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 05/03/21, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Prefeitura de Taiobeiras, 05/03/21.

RHEUGMA FERRAZ MOREIRA
Assessor Adm. IV – Mat. 9910

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-034/21, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS – CAE.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1.124, de 05/04/2011, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/09,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Taiobeiras – CAE, para o período compreendido entre 09/03/2021 a 08/03/2025.

1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Helenice Silva Neres

Suplente: Elmávio Silveira

2) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO

Titular: Joselma Cristina de Souza

Suplente: Ana Maria Rodrigues

Titular: Marli dos Santos Oliveira

Suplente: Simone Batista Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Patrícia Alves Batista

Suplente: Juscilene Souza de Oliveira

Titular: Leila Alves Sousa

Suplente: Enzo Rangel Pereira de Oliveira

4) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Renata Miranda de Matos

Suplente: Maria Aparecida Rocha Santos Texeira

Titular: Aldenir Alves Lopes

Suplente: Grasielle dos Santos Oliveira Mendes

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de março de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.